

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2020

Processo: 22/2020

Data: 15 de junho de 2020

Matéria: Homologa os Créditos Adicionais Extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano 2020 em decorrência de Calamidade Publica.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Márcio Ferrari

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Homologa os Créditos Adicionais Extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano 2020 em decorrência de Calamidade Publica.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de junho de 2020 e tem como objetivo "Homologar os Créditos Adicionais Extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano 2020 em decorrência de Calamidade Publica".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

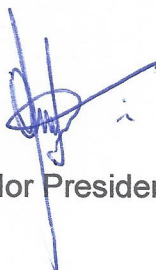
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo homologar créditos adicionais extraordinários, para fazer frente às despesas urgentes e imprevistas em nosso município, decorrentes a pandemia do COVID-19, conforme estabelece o Art. 44 da Lei Federal Nº 4.320/1964 e Constituição Federal, Art. 168, § 3º, c/c Art. 62 caput.

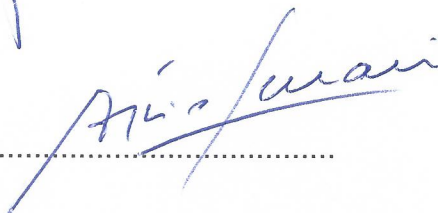
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.



Vereador Presidente

Vereador Relator.....

Pelas conclusões:


Vereador
Vereador
Vereador

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2020

Processo: 22/2020

Data: 15 de junho de 2020.

Matéria: Homologa os Créditos Adicionais Extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano 2020 em decorrência de Calamidade Publica.

Autor: Poder Executivo

Relator: Pedro Henrique Gross

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Homologa os Créditos Adicionais Extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano 2020 em decorrência de Calamidade Publica.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de junho de 2020 e tem como objetivo "Homologa os Créditos Adicionais Extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano 2020 em decorrência de Calamidade Publica".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

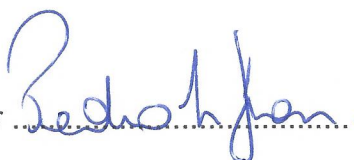
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo homologar créditos adicionais extraordinários, para fazer frente às despesas urgentes e imprevistas em nosso município, decorrentes a pandemia do COVID-19, conforme estabelece o Art. 44 da Lei Federal Nº 4.320/1964 e Constituição Federal, Art. 168, § 3º, c/c Art. 62 caput.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2020.


Vereador Presidente

Vereador relator 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador

Vereador